



Valide aqui este documento

# SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRÓ DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34  
 FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458  
 Email - [registro@soricatanduva.com.br](mailto:registro@soricatanduva.com.br)

**RENATO FABIANO GRANDISOLI**  
**OFICIAL INTERINO**

## CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRÍCULA  
**-24.228-**

FOLHA  
**-1-**

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0024228-60

**IMÓVEL: LOTE 03 - QUADRA F - ÁREA: 275,00 M<sup>2</sup>.** UM LOTE DE terreno de formato regular denominado lote 03 da quadra F no loteamento denominado RESIDENCIAL E COMERCIAL JULIATTI DE CARVALHO, nesta cidade e comarca de Catanduva, situado à rua 02, lado ímpar, distante 22,00 metros do alinhamento de prédios da rua 09, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 02, lado ímpar; 25,00 metros do lado direito em divisa com o Lote 02; 25,00 metros do lado esquerdo em divisa com o lote 04; e 11,00 metros nos fundos em divisa com o lote 14; perfazendo uma área superficial de 275,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA:** ITAPUÁ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade na rua Ceara número 748, inscrita no CEC/MF nº 63.892.491/0001-42; **REGISTRO ANTERIOR:** R. 3/22.621, livro 2(dois) de Registro Geral, em 15 de agosto de 1.996, deste cartório. CATANDUVA-SP., 13 (treze) de MAIO de 1.997. O **ESCREVENTE AUTORIZADO,** (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. R\$ 1,79

R. 1/ 24.228 - Faço o presente registro para constar que o imóvel supra matriculado, de propriedade da ITAPUÁ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, é originário de loteamento regularmente **REGISTRADO**, nos termos do Artigo 18, 19 e parágrafo 1º da Lei nº 6.766/79, e ainda do requerimento datado de 20 de Fevereiro de 1.997, protocolado sob nº 57.351 em 24/04/1.997.- O referido é verdade e dá fé. CATANDUVA-SP., 13 (treze) de MAIO de 1.997. O **ESCREVENTE AUTORIZADO,** (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

**AV.2/24.228.** - Procedo a presente para constar que o imóvel matriculado está cadastrado na Prefeitura sob número 35.63.78.0058.01.001, tudo conforme se verifica do Cadastro da Prefeitura Municipal desta cidade.- CATANDUVA-SP., 26-(VINTE E SEIS) de Maio de 2.008.- O **ESCREVENTE AUTORIZADO,** (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO).- **CUSTAS R\$ 14,88**

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RÓGERIO MONTEIRO DE PINHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/03/2026 às 17:23, sob o número WADT26700096790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001294-84.2024.8.26.0081 e código V1o60rkl



Validade aqui  
este documento

**MATRÍCULA**  
**24.228-**

**FOLHA**  
**-01-**  
**VERSO**

CNM: 123844.2.0024228-60

**R.3/24.228.-** Pela Escritura Pública de venda e compra de 08 de Fevereiro de 2.006, lavrada no Primeiro Tabelião de Notas desta cidade de Catanduva-sp, livro nº 275, páginas 019/022, ato número 005, a proprietária ITAPUÃ - EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro nesta cidade na rua XV de Novembro número 799, já qualificada, vendeu o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 175,06 (cento e setenta e cinco reais e seis centavos), à **JOSÉ LUIZ BORDUCHI**, brasileiro, marceneiro, portador da cédula de identidade RG. nº 13.920.820-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF nº 055.172.688/11, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com **APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA BORDUCHI**, brasileira, comerciarista, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.727.831-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF nº 054.223.098/47, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Olavio Serpa número 376; Foi declarado no ato da escritura pela empresa vendedora para o efeito do disposto no artigo 257 do Decreto número 3.048 de 06 de maio de 1.999, e ainda Decreto número 3.265 de 29 de Novembro de 1.999, que exerce com exclusividade a atividade de (comercialização de imóveis) e que o imóvel matriculado não faz parte de seu ativo immobilizado; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 91.406.-CATANDUVA-SP, 26 (vinte e seis) de Maio de 2.008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). - Emol. R\$ 413,08 sobre o v.v. R\$ 4.427,03.-

**AV.4/24.228.-** Procedo a presente para constar que a Rua "02(DOIS)", teve sua denominação alterada passando a denominar-se RUA PORTO SEGURO, tudo conforme se verifica da Lei número 3.969, de 28 de Setembro de 1.999, da Prefeitura Municipal desta cidade. Catanduva, 26 (vinte e seis) de Maio de 2.008.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). - O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). - Emolumentos Nihil.

**R.5/24.228.-** Pela Escritura Pública de venda e compra de 16 de abril de 2.007, lavrada no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade de Catanduva-sp, livro nº 0299, páginas 359/362, os proprietários **JOSÉ**

-continua às fls. 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

-24.228-

FOLHA

-02-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0024228-60

**LUIZ BORDUCHI**, brasileiro, marceneiro, portador da cédula de identidade RG. n° 13.920.820-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF n° 055.172.688/11, e sua esposa **APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA BORDUCHI**, brasileira, comerciarista, portadora da cédula de identidade RG. n° 14.727.831-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF n° 054.223.098/47, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade na rua Olavio Serpa numero 376; **venderam** o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), à **EDSON RODRIGUES GOMES**, brasileiro, pintor autônomo, portador da cédula de identidade RG. n° 4.829.554-1-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF n° 737.293.298/04, casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, com **APARECIDA DE LOURDES SIMÃO GOMES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n° 16.393.920-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF n° 205.439.008/94, residentes e domiciliados na rua Pitangueiras número 763, nesta cidade; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob n° 91.407.- CATANDUVA-SP., 26 (vinte e seis) de Maio de 2.008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL, (BASILIO COLOMBO FILHO).- Empl. R\$ 413,08.-

**AV. 6/24.228.-** Conforme requerimento, passado nesta cidade de Catanduva-SP., em 22 de Julho de 2.010, procedo a presente para constar que no terreno matriculado foi construído UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA RESIDÊNCIA, com frente para a rua PORTO SEGURO, sob número 123, com 156,92 metros quadrados de área construída, isto tudo conforme se verifica do HABITE-SE número 37.734, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Catanduva-sp, em 08 de abril de 2.010.- Valor atribuído a construção R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil Reais).- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, n° 092772010-21036020, expedida em 22 de Julho de 2.010; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 99.436, sendo que a CND do INSS.,

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Tri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RÓGERIO MONTEIRO DE PINHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/03/2026 às 17:23, sob o número WADT26700096790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001294-84.2024.8.26.0081 e código V1o6Orkl



VIA TRÍCULA  
Valide aqui  
este documento **24.228-**

FOLHA  
**-02-**  
VERSO

CNM: 123844.2.0024228-60

além de microfilmada fica arquivada neste oficial em pasta própria. CATANDUVA-SP., 11-(onze) de agosto de 2.010. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~. Emolumentos, R\$ 374,87, sobre o valor do metro quadrado - apurado pelo Sinduscon - R\$ 179.857,00.-

**R. 7/24.228.-** Pelo Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra, e constituição de alienação Fiduciária entre/outras avenças, número 000621994-2, passado na cidade de São Paulo, Capital, no dia 01 de Novembro de 2.010, nos termos do parágrafo quinto acrescido do artigo 61 da lei número 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, os proprietários, **EDSON RODRIGUES GOMES**, brasileiro, pintor autônomo, portador da cédula de identidade RG. nº 4.829.554-1-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF nº 737.293.298/04, e sua esposa **APARECIDA DE LOURDES SIMÃO GOMES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.393.920-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF nº 205.439.008/94, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Porto Seguro número 123, Juliatti Carvalho, nesta cidade; **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), a **MARCOS ROBERTO DA SILVA GALIS**, brasileiro, encarregado Fertirrigação, portador da cédula de identidade RG. nº 34.294.206-2-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF. nº 320.314.718/13, e sua esposa **LUCIANA KAWAKAMI GALIS**, brasileira, profissional de Marketing, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.933.775-2-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF. nº 252.344.948/02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Porto Seguro número 123, Juliatti Carvalho, nesta cidade de Catanduva-sp; mediante a integralização das parcelas a saber: Recursos próprios: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e, Financiamento concedido: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Mais condições as constantes do presente Instrumento particular; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 100.487. CATANDUVA-SP., 23(vinte e três) de No-

-continua as fls. 03-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

-24.228-

FOLHA

-03-

**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

GATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0024228-60

vembro de 2.010. O ESCRIVENTE AUTORIZADO,  
~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL,~~  
~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. R\$~~  
~~595,55, 50% das custas.-~~

**R.8/24.228.-** Pelo Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra, e constituição de alienação Fiduciária entre outras avenças, número 000621994-2, passado na cidade de São Paulo, Capital, no dia 01 de Novembro de 2.010, nos termos do parágrafo quinto acrescido do artigo 61 da lei número 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, os proprietários, os proprietários **MARCOS ROBERTO DA SILVA GALIS**, brasileiro, encarregado Fertirrigação, portador da cédula de identidade RG. nº 34.294.206-2-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF. nº 320.314.718/13, e sua esposa **LUCIANA KAWAKAMI GALIS**, brasileira, profissional de Marketing, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.933.775-2-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF. nº 252.344.948/02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Porto Seguro número 123, Juliatti Carvalho, nesta cidade de Catanduva-sp; **ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO** o imóvel matriculado ao **BANCO BRADESCO S/A**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo, denominado na cidade de Deus sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado; em garantia do pagamento da dívida de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), importância essa que será amortizada em 240 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídas juros à taxa nominal de 8,33% ao ano e efetiva de 8,66% ao ano, sendo o valor do encargo mensal na data da assinatura do presente instrumento é de R\$ 863,42, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 01 de dezembro de 2.010, Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decrescimento Mensal (RDM) - 2,16; Composição de Renda - Marcos Roberto da Silva Galis, 100,00%; Mediante o presente registro fica constituída a propriedade fiduciária em nome do credor Banco Bradesco S/A, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciantes possuidores di-

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA

-24.228-

FOLHA

-4-

**2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

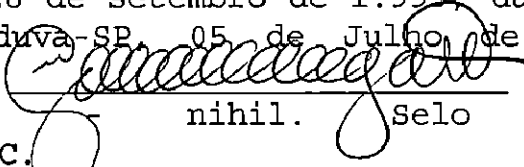
CNS. 123844

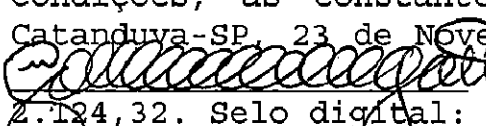
CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0024228-60

presente para constar que a Rua 09, teve sua denominação alterada para Rua Morro das Flores, nos termos do Decreto Municipal n° 3.969, de 28 de setembro de 1.999, da qual uma cópia acompanha. Catanduva-SP, 05 de Julho de 2021. O OFICIAL SUBSTITUTO,  (NELSON CEGATTI). Emolumentos nihil. Selo digital: 1238443310A0000023250821C.

**R.11/24.228. HIPOTECA** (Protocolo 148.186). De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário - CCB n° 469972, emitida na cidade de Tupã-SP, no dia 19 de novembro de 2021, os proprietários MARCOS ROBERTO DA SILVA GALIS e sua esposa LUCIANA KAWAKAMI GALIS, já qualificados, deram o imóvel matriculado, avaliado em R\$ 286.480,00, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO, inscrita no CNPJ sob n° 59.869.560/0001-20, NIRE: 35400017996, com sede na Alameda Dr. Armando Salles de Oliveira, n° 446, centro, na cidade de Adamantina-SP, para garantia do financiamento de R\$ 215.817,36, pagável em 48 parcelas, no valor individual de R\$ 7.077,48, cada, com data de vencimento da primeira parcela: 20/12/2021 e data de vencimento da operação: 19/11/2025. Praça e local de pagamento: Tupã-SP, sendo os encargos financeiros a Taxa de juros remuneratórios: 2,00% a.m., juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de amortização: Tabela Price. CET: 2,38 % a.m. / 33,08% a.a., e demais encargos constantes da cédula que ora se registra. Assinaram também a cédula, na qualidade de Emitente: MARCOS ROBERTO DA SILVA GALIS, e como Avalista: LUCIANA KAWAKAMI GALIS, já qualificados. Demais cláusulas e condições, as constantes da cédula que ora se registra. Catanduva-SP, 23 de Novembro de 2021. O OFICIAL SUBSTITUTO,  (NELSON CEGATTI). Emolumentos - R\$ 2.124,32. Selo digital: 1238443210A0000023843121L.

**AV.12/24.228. PREMONITÓRIA** (Protocolo 159.917). Conforme requerimento firmado na cidade de Adamantina/SP, no dia 23 de abril de 2024, procedo à presente averbação premonitória nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, e de conformidade com a Certidão extraída em 18 de abril de

-continua no verso-

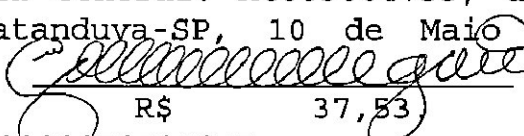
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>

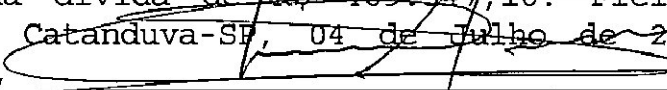


MATRÍCULA  
Valide aqui  
este documento  
**-24.228-**

FOLHA  
**-4-**  
VERSO

CNM: 123844.2.0024228-60

2024, assinada digitalmente por José Márcio Corsi, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara Judicial da comarca de Adamantina/SP, para constar que foi distribuída no dia 03 de abril de 2024, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob nº 1001294-84.2024.8.26.0081, junto à 1ª Vara Judicial da comarca de Adamantina/SP, em que são partes: COOPERATIVA DE CRÉDITO NOSSO - SICOOB NOSSO, CNPJ nº 59.869.560/0001-20, exequente, e LUCIANA KAWAKAMI GALIS, CPF nº 252.344.948-02 e MARCOS ROBERTO DA SILVA GALIS, CPF nº 320.314.718-13 (executados). Valor da causa: R\$ 296.029,41. Referido requerimento foi enviado através do Ofício Eletrônico - Protocolo Eletrônico de Título (e-Protocolo), sob o Código de Remessa na Central: AC003604733, datado de 23 de abril de 2024. Catanduva-SP, 10 de Maio de 2024. O OFICIAL SUBSTITUTO, , (NELSON CEGATTI). Emolumentos: R\$ 37,53 Selo digital: 1238443310A0000027952724R.

AV.13/24.228. PENHORA - (Protocolo 165.225). Em cumprimento ao disposto no artigo 837 do CPC, e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, Certidão de Penhora: Protocolo Online: PH000573949, emitida e subscrita por José Marcio Corsi, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Judicial de Adamantina-SP, em 20 de junho de 2025, extraído dos autos de Execução Civil nº de ordem 1001294-84.2024.8.26.0081, tendo como exequente COOPERATIVA DE CREDITO NOSSO - SICOOB NOSSO, CNPJ nº 59.869.560/0001-20, e executados MARCOS ROBERTO DA SILVA GALIS, CPF nº 320.314.718-13; e, LUCIANA KAWAKAMI GALIS, CPF nº 252.344.948-02, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 469.347,10. Fiel depositário, o executado. Catanduva-SP, 04 de Julho de 2025. O PREPOSTO ESCRIVENTE, , (ADRIANO DANIEL CAMPOS). Emolumentos: R\$ 652,10 - (20% das custas). Selo digital: 1238443310A0000029727825M.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RÓGERIO MONTEIRO DE PINHO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/03/2026 às 17:23, sob o número WADT26700096790. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001294-84.2024.8.26.0081 e código V1o60rkl



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

FOLHA

# 2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS. 123844 CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CERTIDAO CNM: 123844.2.0024228-60	CUSTAS																
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º <b>24228</b>, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de <b>09/03/2026</b>. N.º Pedido / N.º Prenotação: 212833</p>	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>45,88</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>13,04</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>8,92</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>2,41</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>3,15</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>2,20</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>2,29</td></tr> <tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>77,89</b></td></tr> </table>	Emolumentos	45,88	Estado	13,04	Sec. Fazenda	8,92	Registro Civil	2,41	Trib. Justiça	3,15	Ministério Público	2,20	Imposto Municipal	2,29	<b>TOTAL</b>	<b>77,89</b>
Emolumentos	45,88																
Estado	13,04																
Sec. Fazenda	8,92																
Registro Civil	2,41																
Trib. Justiça	3,15																
Ministério Público	2,20																
Imposto Municipal	2,29																
<b>TOTAL</b>	<b>77,89</b>																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n.º 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p><u>(ASSINATURA DIGITAL)</u></p> <p><b>EVELLYN RODRIGUES LUCINDO</b> PREPOSTA ESCRIVENTE</p>																
<p><b>CATANDUVA, 10 de março de 2026</b></p>																	



## SELO DIGITAL

1238443C30E0000016223026S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K4GS-QFLKQ-R6PLK-GWG29>

v